



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº323/2021 exarado no processo administrativo nº 737/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA DOAÇÃO AS CRIANÇAS DE VIEREM BRINCAR NO DIA DO “NATAL NA PRAÇA”, PRECISAMOS DE UNS 500 ITENS PARA O “PAPAI NOEL” DAS AS NOSSAS CRIANÇAS DE ZERO A DOZE ANOS DE IDADE.

REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA – NETY IMPORT CNPJ nº 05.618.882/0001-77, situado a Rua Fontoura Ilha, nº 302. João Goulart, Santa Maria – RS, CEP 97.090-590, no valor total de R\$2.010,93 (dois mil e dez reais e noventa e três centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$2.010,93 (dois mil e dez reais e noventa e três centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Dotação Reduzida:19999

Projeto/Atividade 2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - CONSTRUINDO SONHOS

Despesa: 3390.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 29 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL